



Comunicado : Sobre o reajuste de 5%

Data de Publicação: June 10, 2022

Crédito da Matéria: IPREM

O Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes (IPREM) vem através do presente informar que os benefícios que seguem a paridade (índice de atualização igual aos dos servidores ativos), terão o benefício reajustado em 5%, em razão da publicação da lei 7.794/22, sendo que o pagamento será retroativo a março/22

É de responsabilidade do Iprem a tramitação de folha de pagamento, vale ou folha complementar dos aposentados e pensionistas. Embora sigamos a legislação municipal, temos autonomia para tramitação desses processos.

Em virtude da existência de servidores aposentados e pensionistas municipais antes da criação do Iprem, dependemos do repasse desses recursos, por parte da Prefeitura e SEMAE, para a tramitação da folha, o que ocasionou na não possibilidade de folha suplementar na presente data (10/06/2022).

Embora tenhamos informado que o pagamento seria realizado no mês de julho, solicitaremos a antecipação do mesmo para o mês corrente.

Tão logo tenhamos a data de pagamento definida, daremos publicidade da informação.

Permanecemos à disposição.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes (IPREM)